

DIÁRIO OFICIAI

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 01 de abril de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO POD	DER EXECUTIVO		1
DECRETO N	Iº 386 DE 01 DE <i>A</i>	ABRIL DE 2025	1
PORTARIA	№ 108 DE 01 DE	ABRIL DE 2025.	2
PORTARIA	№ 109 DE 01 DE	ABRIL DE 2025.	2
PORTARIA	Nº 110 DE 01 DE	ABRIL DE 2025 .	2
PORTARIA	№ 111 DE 01 DE	ABRIL DE 2025 .	2
ATOS DA SEC	RETARIA DE ASSI	STÊNCIA SOCIA	L3
PORTARIA	Nº 20 DE 27 DE N	MARÇO DE 2025	3
PORTARIA	Nº 21 DE 27 DE N	MARÇO DE 2025	3
PORTARIA	Nº 22 DE 27 DE N	MARÇO DE 2025	3
LICITAÇÃO, C	ONTRATOS E COI	NVÊNIOS	4
EXTRATO D	E CONTRATO 163	3/2025	4
EXTRATO D	E CONTRATO 164	4/2025	4
EXTRATO D	E CONTRATO 16	5/2025	4
EXTRATO D	E CONTRATO 16	6/2025	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 386 DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Abreulândia/TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, MANOEL FRANCISCO DE MOURA no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Abreulândia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Titular: Maria Elenita Moura;

Suplente: Marinalva Resplandes Santiago Freitas;

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Suelma Cristina Neves;

Suplente: Ilana Brenda Gomes Wanderley;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Lucas Bezerra da Silva;

Suplente: Neumário Aquino Almeida;

- REPRESENTANTES DE RESTAURANTES E HOTÉIS:

Titular: Jacqueline Pereira Wanderley; Suplente: Romilson Coelho Valadares;

- REPRESENTANTES DE EVENTOS:

Titular: Edivan Pereira Gomes;

Suplente: Thuellen Luara de Sousa Magalhães;

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

Titular: Antônia Barros de Oliveira; Suplente: Geiziane Aquino Pinheiro;

Art. 2° - O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Abreulândia, ao primeiro dia do mês de abril de 2025 (01/04/2025).

> MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA № 108 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DARIO PEREIRA WANDERLEY, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO/TO, para participar de encontro técnico da primeira relatoria e Jurisdicionado Workshops TCE/TO, no período de 02 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.05.04.123.0005.2.008. 33.90.14

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA - TO, 01 DE ABRIL DE 2.025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

PORTARIA № 109 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LUCAS BEZERRA DA SILVA, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, para participar de encontro técnico da primeira relatoria e Jurisdicionado Workshops TCE/TO, no período de 02 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.04.122.0003.2.005 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA - TO, 01 DE ABRIL DE 2.025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

PORTARIA № 110 DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IVONE PEREIRA DA SILVA FREITAS, a empreender viagem à cidade de PARAISO/TO, para participar de encontro técnico da primeira relatoria e Jurisdicionado Workshops TCE/TO, no período de 02 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.124.0003.2.005 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA - TO, 01 DE ABRIL DE 2.025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

PORTARIA № 111 DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."





O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005. de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) GILDOMAN RIBEIRO CHAVES, a empreender viagem à cidade de PARAISO/TO, para participar de encontro técnico da primeira relatoria e Jurisdicionado Workshops TCE/TO, no período de 02 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.124.0003.2.005 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA - TO, 01 DE ABRIL DE 2.025.

> MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA № 20 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Vânia Sigueira Soares, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Reunião Ampliada de Orientação sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, como Secretária Executiva dos Conselhos, no período de 01 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER diária ½ no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, 27 DE MARÇO DE 2025.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA № 21 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Lorena Ribeiro de Sousa, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Reunião Ampliada de Orientação sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, como Conselheira Suplente Trabalhadores do SUAS/CMAS, no período de 01 de Abril de

Art. 2º - CONCEDER diária ½ no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE MARÇO DE 2025.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA № 22 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei



Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) da Educação, Maria Luiza de Melo, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Reunião Ampliada de Orientação sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, como Conselheira Suplente Governamental- da Educação/CMAS, no período de 01 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER diária ½ no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE MARÇO DE 2025.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 163/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: BEATRIZ CLEMENTINO DA SILVA, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG n.º 25.221.263-0 2°VIA SSP/SP inscrito(a) no CPF sob o n.º 195.637.488-40, residente e domiciliada na Av. Goias, s/nº, Centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 13.662,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais), dividido em 9 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 164/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.474.841 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 077.235.961-03, residente e domiciliado na Chácara Ponto Certo, P.A Baronesa, zona rural neste município de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 3 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2025 a 30 de junho a 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 165/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: SHEILA MARIA BARBOSA TEIXEIRA AMARAL, brasileiro(a), casada, inscrito(a) no CPF sob o n.º 014.329.941-74, residente e domiciliado no Ass. Vargem Dourada, zona rural neste município de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 3 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2025 a 30 de junho a 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 166/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: ADEVALDO ALVES PEREIRA, solteiro, portador(a) do RG n.º 162.293 2°via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.495.001-09, residente e domiciliado na Rua Ceara, Centro, neste município de Abreulândia-TO.



VALOR: R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 3 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2025 a 30 de junho a 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.